Parecer conjunto das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 586/92.

O Projeto atende as prescrições legais e regimentais.

Para preservar-se o interesse público comum insere-se seguinte emenda em Inciso IV ao artigo 4º no seguinte teor.

A donatária no prazo de 02 (dois) anos obrigar-se-à construir; instalar e assistir técnicamente 01 (um) apiário adequado às necessidades das e nas seguintes instituições:

a) Orfanato Santa Catarina de Sena;

b) Abrigo Nosso Lar;

c) Creame.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1992

Osvaldo Pedro
Membro

José William
Membro

Lanteney Braga
Membro

Zerenildo Rocha
Membro

Abisolon Pereira
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 21/12/92
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 21/12/92
Assinatura do Presidente

Adail Paixão
Relator